



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**



EDITAL N° 05/ 2019.4

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) do Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Resolução n° 007/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, que dispõem sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aprovação em Exame de Proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) no âmbito da UESPI e em nível de (Mestrado/Doutorado) de outras IES, por meio deste Edital torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) e estabelece as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UESPI será executado pela Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras, através de Projeto vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UESPI.

1.2 O exame estará aberto aos que desejarem obter Atestado de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, expedido pela UESPI.

1.3 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (dos candidatos) será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá ao Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, por intermédio da Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira formada por ato da Diretoria do CCHL, para elaborar, aplicar e corrigir os referidos exames.

1.4 Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-Graduação de qualquer outra Instituição de Ensino, no qual pretenda ingressar, se o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, realizado pela UESPI, será aceito no Processo Seletivo daquele Programa.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no exame, candidatos que pretendem obter a Declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, emitido pela UESPI.

2.2. O exame de proficiência visa a:

2.2.1. Avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira moderna (Inglês e Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado.

2.1.3. O Exame de Proficiência constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

2.1.4. A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, no sítio www.uespi.br.

2.1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

2.1.6. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira poderão inscrever-se:

3.1.1. Alunos já inscritos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

3.1.2. Candidatos que pretendem ingressar em cursos de pós-graduação *strictu sensu*.

4. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados em anexo a este edital que está disponível no site da UESPI (www.uespi.br).

4.2. A confirmação das inscrições deverão ser realizadas no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus Poeta Torquato Neto de 8:00 h às 12:00 h de segunda a sexta, exceto feriado(s).

4.3. As inscrições serão realizadas no período de 09/12/2019 a 19/12/2019 e 02/01/20 a 10/01/2020, segunda a sexta, exceto feriado(s).

4.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS

5.1. O candidato ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira moderna (Inglês e Espanhol) deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e impressa conforme formulário disponível no Anexo I deste Edital;

II – Cópia do Diploma de Graduação e Registro de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhados dos originais para conferência ou declaração de que está devidamente matriculado nos últimos períodos da graduação;

III – Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção;

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de uma prova escrita de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s).

6.2. A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada no dia 15 de janeiro de 2020, às 8:30 min (horário do Piauí – início), às 12:30 (término) no Campus Poeta Torquato Neto nas dependências a serem divulgadas posteriormente pelo CCHL – UESPI.

6.3. As provas constarão de textos informativos/argumentativos/científicos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato de pós-graduação.

6.4. O Exame de Proficiência constará de dois textos:

6.4.1. Um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa. (04 questões); valendo 1,5 cada questão.

6.4.2. Um texto para tradução, valendo 4,0 pontos.

6.5. As questões serão elaboradas para que o candidato mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos de compreensão e de interpretação em relação ao texto.

6.6. O candidato será avaliado em sua prática de leitura, demonstrando ter conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita para compreender o texto.

6.7. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado na ficha de inscrição.

6.8. A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.9. Será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.

6.10. O local de realização da prova será divulgado a partir do dia 14 de janeiro de 2020 quando da homologação dos candidatos inscritos.

6.11. Os candidatos deverão vir munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), dicionário na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito, não sendo permitida a troca dos referidos materiais entre os candidatos.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA

7.1. No dia 15 de janeiro de 2020, os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada.

7.2. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da Prova, após as 8 h e 30 min.

7.3. Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica (tinta preto ou azul-escuro), documento original de identificação;

7.4. A duração da prova será de 4 (quatro) horas (de 8 h e 30 min às 12:30 horário do Piauí).

7.5. Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário, desde que o mesmo o traga. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Serão atribuídos os resultados P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou reprovado).

8.1.1. O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.1.2. O resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 7,0 (sete).

8.2. A escala de nota é de 0 (zero) a 10,0 (dez). Cada questão (01 a 04) valerá 1,5 e o texto para tradução (05) valerá 4 pontos.

8.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem alfabética e com a língua escolhida para realização da prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. É de competência exclusiva do Centro de Ciências Humanas e Letras, a divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no site da UESPI: www.uespi.br.

9.2. O Centro de Ciências Humanas e Letras -CCHL publicará, no dia 20 de janeiro de 2020, o resultado da Prova por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos inscritos, por língua estrangeira, em ordem alfabética, sendo publicado o Resultado Final na mesma data.

10. DOS RECURSOS

10.1. No procedimento de recurso será aceito apenas um recurso para cada candidato em relação a prova realizada;

10.2. O candidato deverá encaminhar Interposição de Recurso no dia 21.01.2020 ao Centro de Ciências Humanas e Letras – Banca de Aplicação deste Exame.

11. DA EMISSÃO DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA

11.1. O Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL não emite certificados de proficiência em Língua Estrangeira em Espanhol porque a IES tem um acordo de Cooperação com o Instituto Cervantes, o qual funciona como Centro de Exames DELE e Espanhol – DELE cujo Diploma– Nível Básico, emitido pelo Instituto Cervantes é aceito no Brasil e no Exterior como exame de proficiência para ingresso na pós – graduação stricto sensu. A prova em questão avaliará habilidades muito específicas (particularmente a habilidade de compreensão e interpretação de textos), com o propósito de ingresso em programas de pós-graduação.

11.2. O Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL emitirá DECLARAÇÃO informando o resultado final relativo ao candidato solicitante sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do sítio da UESPI (Universidade Estadual do Piauí)

12.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados no sítio da UESPI (www.uespi.br).

12.3. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para cada Exame de Proficiência e deverá ser depositado na Conta-Corrente nº 7286-9 Agência nº 3791-5, Banco do Brasil; da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI devendo o comprovante de pagamento ser entregue no ato da inscrição na Diretoria do CCHL - UESPI.

12.3.1. Somente será aceito depósito nominal (IDENTIFICADO) ou transferência entre contas do próprio candidato para conta da FUESPI.

12.3.2. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM ENVELOPE.

12.4. Os Professores e técnicos que pertencem ao Quadro Efetivo desta Universidade estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

12.5. O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro de Ciências Humanas e Letras -CCHL e pela Banca de Aplicação deste Exame.

13. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME

Nº	Atividades	Período
01	Abertura e divulgação do Edital	09 de dezembro de 2019
02	Períodos das inscrições	09/12/2019 a 19/12/19 e 02/01/2020 à 10/01/2020
03	Homologação das inscrições	13/01/2020
04	Divulgação local da prova	14/01/2020
05	Aplicação da Prova Escrita	15/01/2020
06	Resultado Final da Prova Escrita	20/01/2020
07	Interposição de Recursos	21/01/2020
08	Resultado de Recursos	23/01/2020

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019.

Prof. Esp. Omar Mario Albornoz
Diretor do CCHL/ UESPI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nº DE INSCRIÇÃO _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

R.G: _____ C.P.F. _____

Local de Nascimento: _____ Data Nasc: ____/____/____

End. residencial: _____

CEP: _____ Fone/Fixo _____ Celular: _____

E-mail: _____

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Espanhol ()

Teresina (PI) ____/____/____

Assinatura do candidato (a) ou do procurador (a)

OBS: Anexar a cópia dos documentos de RG e CPF juntamente com a taxa original de pagamento da inscrição.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nome: _____

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Espanhol ()

Assinatura Responsável pela Inscrição (CCHL)

Data: ____/____/____